Curso Desvendando Precedentes

Tema 24: A nova Lei de Improbidade Administrativa no STF: Tema 1199 e ADIs 7042, 7043 e 7236

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Desvendando Precedentes, com o tema:** A **nova Lei de Improbidade Administrativa no STF: Tema 1199 e ADIs 7042, 7043 e 7236**, conforme abaixo especificado:

- **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA**: Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- **2. OBJETIVO**: Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o aspecto tratado a respeito do sistema brasileiro de precedentes qualificados e a gestão do sistema no âmbito do TJMG.

3. DOCENTES:

Des. Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente (abertura)

Dr. Daniel de Sá Rodrigues - Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (CAOPP) - MPMG (Formador)

Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência (Mediadora)

- 4. MODALIDADE: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF.
- 5. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de novembro de 2023.
- 6. HORÁRIO: das 18 às 19h.
- 7. CARGA HORÁRIA: 1h.
- 8. NÚMERO DE VAGAS: 1500.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **10 de novembro** até as 23h59 do dia **21 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2548 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição". 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de
- vagas, dispostos neste edital; 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no https://www.siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do
- Estudante", a partir das 10h do dia 22 de novembro de 2023. 9.6. Serão excluídas:
- 9.6.1 Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.6.2 Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;
- 10.5. Computador com acesso ao Youtube.

11. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

11.1. Acessar a página eletrônica da EJEF: www.ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner do curso, o qual estará disponível.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será dispo-nibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 12.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: https://www.siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realiza-ção do curso.

- **13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG
- **15 DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus, ou por meio e-mail cofor1.palestras.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
 - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".
 - § 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno."

(...)

- 16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I por meio dos telefones (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br.
- 16.4. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda da 1ª Vice-Presidência.
- 16.5. Edital publicado originalmente no dia 10 de novembro de 2023.